MODELO GENÉRICO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO INDUSTRIAL

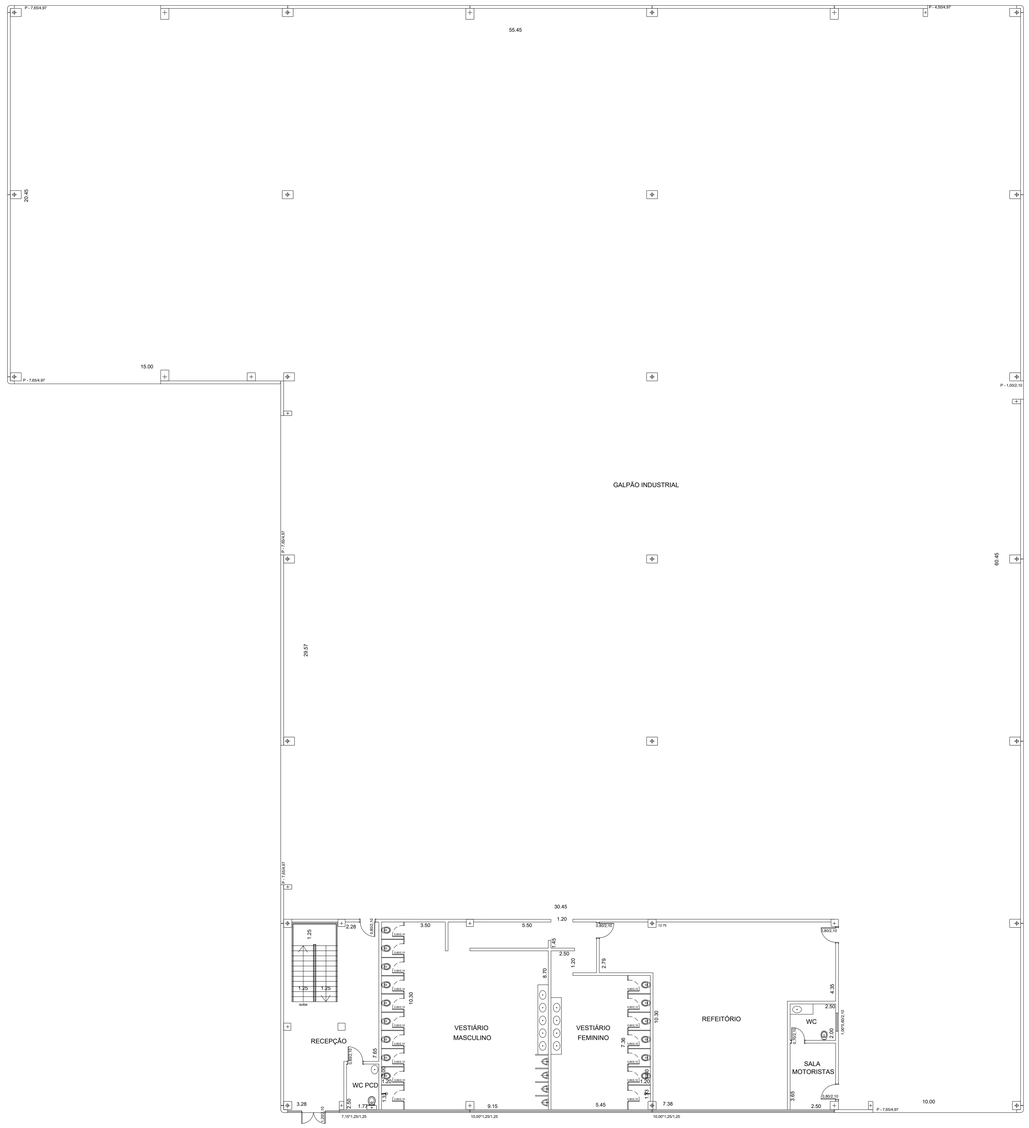

01 PLANTA PAV. TÉRREO
ESCALA 1/100

QUADRO DE INFORMAÇÕES

AMBIENTE DO LOCAL ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO				
	PÉ DIREITO	S. IMPERM. PINTURA	FORRO	COBERTURA	PISO
ESCRITÓRIOS	3,50	LATEX	LAJE PRÉ FABRICADA	TELHAS METÁLICAS	CERÂMICO
REFEITÓRIO					
SANITÁRIOS	3,50	AZULEJO TOTAL			
GALPÃO	10,40	LATÉX	SEM FORRO		CIMENTO POLIDO
CAPACIDADE DA CAIXA D'ÁGUA = 30.000 LITROS					
ALTURA MÍNIMA DE PASSAGEM NO VÃO DA ESCADA = 2,00M					

NOTAS:
1. ESTE PROJETO FOI ELABORADO COM BASE NAS MEDIDAS DO TERRENO CONSTANTES NA MATRÍCULA DO IMÓVEL.
2 . A RESPONSABILIDADE PELO ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO SANITÁRIO E CÓDIGO DE OBRAS VIGENTE, É DO AUTOR DO PROJETO, RESPONSÁVEL TÉCNICO E PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL.
3. DECLARO SER DE RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO O ATENDIMENTO DAS NORMAS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

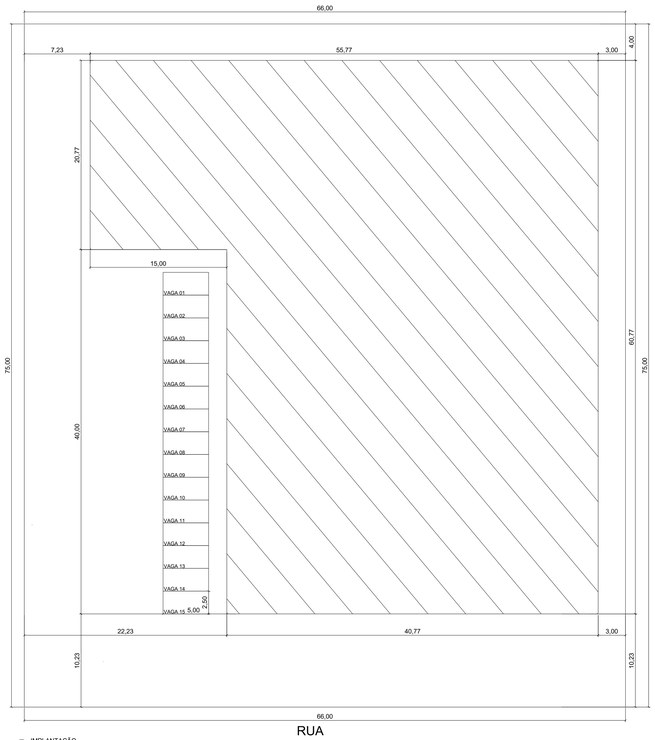

03 IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1/200

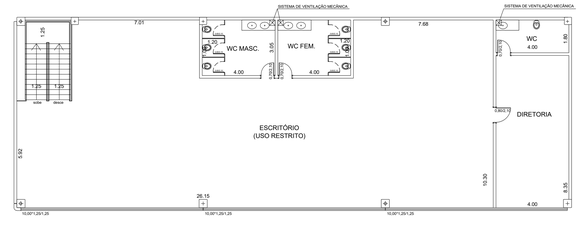

02 PLANTA PAV. MEZANINO
ESCALA 1/100

DETALHE SANITÁRIO ACESSIVEL

(MEDIDAS MÍNIMAS NBR 9050/01)
(BACIA CAIXA ACOPLADA/ LAVATÓRIO)

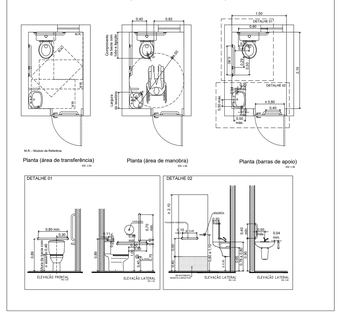

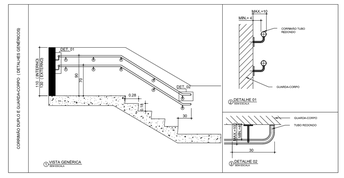

PROJETO SIMPLIFICADO

FOLHA ÚNICA

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL

LOCAL: RUA_____ - LOTE _____ - QUADRA _____
LOTEAMENTO _____ - INDAIATUBA - SP

PROP.: NOME DO PROPRIETÁRIO

ESCALAS: INDICADAS — ZONA*: _____

Nº CAD: 0000.0000.0-0 — CAT. USO **: _____

SITUAÇÃO SEM ESCALA

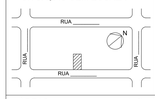

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO

ÁREAS (m²)

TERRENO	4.950,00
A CONSTRUIR	
PAV. TÉRREO	2.789,11
MEZANINO	324,77
TOTAL	3.113,88
TAXA DE OCUPAÇÃO (%)	56,34
LIVRE	2.160,89

NOME DO RESP. TÉCNICO
ATRIBUIÇÃO TÉCNICA:
CAU/CREA nº 000.000.000/0
INSC. MUN. nº 000.000/0
RRT/ART nº 000000000
AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL PELA OBRA

30.00

18.50

OBSERVAÇÕES

* COLOCAR NO CAMPO ZONA, O CÓDIGO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº10/2010

** QUANDO A CATEGORIA DE USO (CAT. USO) FOR INDEFINIDA DEVERÁ CONSTAR OS SEGUINTES DIZERES:
CAT. USO: INDEFINIDA
OBS.: CIENTE DAS EXIGÊNCIAS CONSTANTES NA LEI COMP. Nº 10/2010